



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
GABINETE DA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

OFÍCIO Nº 16/2022/GABSAP/SAP/MAPA

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

**JORGE NEVES**

Presidente

Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI

Rua Lauro Müller, 386 - Centro Edifício Antônio Carlos Momm - 88.301-400 Itajaí-SC

E-mail: sindipi@sindipi.com.br

**Assunto: resposta ao Ofício 208/2021 - SINDIPI referente a troca de antena DMR - Onixsat**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício 208/2021 encaminhado por esse Sindicato, referente às trocas das antenas DMR e dificuldades no atendimento dos serviços oferecidos pela empresa rastreadora, informamos que esta Secretaria, por meio do Departamento de Registro, Monitoramento e Fomento - DRMF, realizou em 20/12/2021 reunião virtual com representante da empresa Onixsat, para tratar o assunto.
2. Em decorrência da reunião foi informado pela empresa Onixsat, que todos os seus clientes foram oficialmente comunicados no início do segundo trimestre do ano de 2021, o fato da troca das antenas assim como a mudança e desativação da constelação de satélites qual ocorreria em 31/12/2021, colocando à disposição destes a possibilidade de realização de *upgrade* (troca) da antena do equipamento rastreador utilizado para a finalidade do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS, de forma totalmente gratuita, bastando o cliente apenas disponibilizar a embarcação de pesca para o atendimento mediante agendamento prévio junto à sua equipe.
3. A empresa Onixsat também destacou que as embarcações de pesca que receberam a instalação ou troca de antenas a partir do ano de 2018 não seriam impactadas pela interrupção de emissão de sinal com a inativação desta específica constelação de satélites.
4. Esta Secretaria se reunirá e comunicará o IBAMA sobre a situação de troca das antenas.
5. Oportunamente solicitamos os préstimos deste Sindicato em encaminhar, com a brevidade que o caso requer, a **relação das embarcações que não realizaram a devida troca da antena** informando e anexando: Nome da embarcação, número do TIE, data do agendamento para troca e o respectivo comprovante do agendamento constando a data da solicitação. Caso tenha sido reagendado é importante enviar o comprovante do primeiro e segundo pedido.

6. Favor encaminhar a relação e os comprovantes anexos ao Ofício Resposta à Coordenação-Geral de Monitoramento da Aquicultura e Pesca -CGMAP, por gentileza indicar como referência o SEI Nº 21000.108300/2021-49.
7. A relação servirá especialmente para nortear as análises de monitoramento. Salienta-se que cada caso será analisado individualmente.
8. Certos de sua compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**JORGE SEIF JÚNIOR**  
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Seif Júnior, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 11/01/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19486820** e o código CRC **FDBAB687**.